



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1806/Ano VIII - 05 DE JUNHO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 572, DE 3 DE JUNHO DE 2025

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando 43.757/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores efetivos nos cargos abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto ao SASSOM – Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários, nos termos do artigo 28, da Lei Complementar nº 194, de 17 de dezembro de 2013, enquanto vigorar o Termo de Cessão firmado em 3 de junho de 2025:

- Antônio Rodrigues de Oliveira, Mecânico de Autos readaptado;
- Aparecida da Silva Correa Rodrigues, Serviços Gerais;
- Camilla Silva Ludgero Oliveira, Serviços Gerais;
- Carlos Magno de Queiroz Mattos, Presidente do Sassom;
- Daniel de Lima Botero, Dentista;
- Douglas Eduardo Saviolo, Cadastrador;
- Elaine Cristina Rota Oliveira, Escriturário I;
- Fátima Sueli Gonçalves de Paiva, Médico Clínico Geral;
- João Batista Pires do Prado, Vigia Noturno;
- Juliéme Pioch Fontolan, Escriturário I;
- Luciana Pereira Rodrigues, Serviços Gerais;
- Lucimar da Silva Pedro, Escriturário I;
- Marcy Akemi Shiraiwa, Escriturário I;
- Renata Aparecida da Silva, Serviços Gerais;
- Sérgio Renato Siqueira, Motorista;
- Silvana Alves Munhoz Mattos, Escriturário I;
- Teresinha Lima de Oliveira, Serviços Gerais;
- Viviane Gomes Brabo, Médico Clínico Geral;

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1806/Ano VIII - 05 DE JUNHO DE
2025

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES ORA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE E O SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Pelo presente instrumento particular e com base no artigo 28, da Lei Complementar nº 194, de 17 de dezembro de 2013, resolvem o Município de Presidente Prudente e o SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municípios de Presidente Prudente firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES**, para constar como servidores públicos municipais disponibilizados à autarquia aqueles relacionados no anexo único do presente aditamento. O presente termo terá vigência até 30 de junho de 2030 e deverá ser atualizado com as inclusões e exclusões de servidores até lá ocorridas. O presente termo substitui o anterior, assinado em 01 de julho de 2021 e vigente até 30 de junho de 2025, anexado ao despacho 11 do memorando 19114/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de junho de 2025.

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA CEDIDOS AO SASSOM, SITUAÇÃO EM 02/06/2025
Período abrangido pelo termo de CESSÃO: de 02/06/2025 até 30/06/2030

NOME:	CADASTRO:
Antônio Rodrigues de Oliveira	13.336-1
Aparecida da Silva Correa Rodrigues	27.896-3
Caila Silva Ludgero Oliveira	24.788-0
Carlos Magno de Queiroz Mattos	10.309-8
Daniel de Lima Botero	27.634-0
Douglas Eduardo Saviolo	11.846-0
Elaine Cristina Rota Oliveira	12.055-3
Fátima Sueli Gonçalves de Paiva	24.446-5
João Batista Pires do Prado	16.422-4
Juliéme Pioch Fontolan	11.653-0
Luciana Pereira Rodrigues	14484-3
Lucimar da Silva Pedro	17.203-0
Marcy Akemi Shiraiwa	14.491-6
Renata Aparecida da Silva	28.296-0
Sérgio Renato Siqueira	22.019-1
Silvana Alves Munhoz Mattos	11.214-3
Teresinha Lima de Oliveira	13.338-8



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1806/Ano VIII - 05 DE JUNHO DE
2025

Viviane Gomes Brabo	14.134-8
---------------------	----------

Código identificador: 7deed982-8aa3-470f-80c0-95376e4da5e7
